



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

120ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 16 DE SETEMBRO DE 2002,

14
4
—
18 *baudas*

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02 e	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 1

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Damos início à

ORDEM DO DIA.

Apreciação, em **bloco**, dos seguintes itens:

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.144, de 2002, de autoria de vários Deputados, que **'acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001, que dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília e dá outras providências'**."

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2002, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que **'susta os efeitos do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal'**."

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2001, de autoria da Deputada Maninha, que **'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Miguel José Marques'**."

"Discussão e **votação**, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2002, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que **'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Heitor Mitsuki Kanegae'**."

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita alegria que

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 2

vou antecipar o meu **voto**, favorável ao projeto de vocês. No ano de 2001, tivemos a coragem de protocolar nesta Casa o projeto de lei que foi transformado na Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001. Com isso, proporcionamos aos vendedores ambulantes da Rodoviária o direito de ali permanecerem sem serem incomodados. Ocorreu uma falha nossa - reconhecemos isso - e hoje estamos fazendo uma emenda à lei **que**, com **certeza**, fará justiça a vocês.

Parabéns, Deputado Wasny de Roure, pela iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. a compreensão e a agilidade e também ao Deputado Gim Argeilo. Quero cumprimentar também os quiosqueiros que aqui vieram para pleitear a correção da lei. É verdade que o Deputado Wilson Lima e o Deputado José Edmar ajudaram na lei **anterior**, da qual somos co-autores. Neste momento, corrige-se uma imperfeição da lei, e esta Casa dá uma demonstração de que tem compromisso com esses trabalhadores, porque eles geram emprego num local crucial da economia da nossa cidade, que é a Estação Rodoviária.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Y SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 3

Estão aprovados com a presença de 14 Parlamentares.

Esta Presidência informa ainda que os PDLs nº 653, 818 e 876 foram aprovados em 2º turno.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2001, de autoria da Deputada Maninha, que '**concede** o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Miguel José Marques'."

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2002, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que '**concede** título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Heitor Mitsuaki Kanegae'."

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2002, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que '**susta** os efeitos do Decreto nº 17.079, de dezembro de 1995, e Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal'."

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.144, de 2002, de autoria de vários Deputados, que '**acrescenta** parágrafo ao art. 1º da Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001, que *dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília* e dá outras providências'."

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 4

Os projetos de decreto legislativo vão à promulgação.

O projeto de lei vai à sanção.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, parabenizo esse grupo **unido**, os donos de quiosques da Rodoviária, que veio até aqui hoje. São pessoas lutadoras, que participam do dia-a-dia de Brasília na maior cidade desta Capital, que é a Rodoviária de Brasília.

Parabéns a vocês, que saem daqui hoje vencedores pela força de vocês! Parabéns a todos **vocês**, repito. Vão com Deus, meus amigos.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, da mesma forma, parabenizo os quiosqueiros. Ficamos aqui lutando, e vocês obtiveram a vitória.

Parabéns a vocês, que trabalham e que lutam pelo desenvolvimento do Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA • DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 5

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO **NIJED** ZAKHOUR (PMDB. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, solicito um esclarecimento da Mesa no sentido de informar
se haverá ou não votação na **quarta-feira**.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - **Haverá**, sim,
Deputado, se Deus quiser!

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, solicito o
uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a **palavra**
V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Sem revisão do
orador.) - Sr. Presidente, para que não paire nenhuma dúvida quanto à
aprovação dos PDLs, eu gostaria de saber se os PDLs n°s 653, 818 e 876
foram aprovados.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Pela terceira
vez, todos eles foram aprovados em 2º turno e, inclusive, a redação final.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO **CHICO** FLORESTA - Sr. **Presidente**, solicito o uso
da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO **CHICO** FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, solicito a imediata apreciação do Item n° 7.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito o uso
da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 6

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar saúdo os **quiosqueiros** presentes nesta Casa. Também solicito aos nobres Parlamentares que cumpramos o acordo que fizemos com a Oposição. Ainda há dois vetos a serem **apreciados, e, neste momento, não podemos nos ausentar**, pois os Deputados da Oposição permaneceram até agora para **votarmos** os projetos e os vetos de nosso interesse. Por isso, solicito aos Parlamentares da Situação que permaneçam para votarmos os de interesse da Oposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Apreciação em bloco dos seguintes projetos:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2001, de autoria Deputado Alírio Neto, que **'dispõe** sobre a desobrigatoriedade das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Departamentos de **Fiscalização** e Operação de Trânsito e das ambulâncias de apresentarem **relatório de multas**'."

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.715, de 2001, de autoria do Deputado, **'que institui o Programa de Qualidade de Vida nos Condomínios do Distrito Federal**'."

Com a palavra o Deputado Rajão para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para apresentar relatórios.) - Sr. Presidente Sras. e Srs. **Deputados**, são os seguintes os relatórios:

RELATÓRIO Nº /2002

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2001, que "dispõe sobre a desobrigatoriedade das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Departamentos de Fiscalização e Operação de Trânsito e das ambulâncias, de apresentarem relatório de multas" (sic).

Relator: Deputado Rajão

Com a Mensagem nº 281/2002-GAG, de 15 de maio de 2002, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que vetou integralmente o Projeto de Lei nº 1.888, de 2001, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O projeto, de autoria do Deputado Alírio Neto, desobriga as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, os Departamentos de Fiscalização e Operação de Trânsito e as ambulâncias de apresentarem relatório referentes a multas aplicadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Determina, também, que o DER-DF e o DETRAN-DF excluam do sistema as multas aplicadas aos veículos daqueles órgãos, os quais deverão informar devidamente as placas dos veículos que compõem sua frota, e que os serviços prestados por esses órgãos sejam considerados de natureza urgente.

O Deputado, justificando a proposição, afirma que esses órgãos vêm trabalhando em regime de urgência e no limite de suas obrigações e considera inconcebível que tais funcionários sejam desviados de seus afazeres para elaborarem relatórios referentes a multas de trânsito, quando a Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro, defere a esses veículos prioridade de trânsito e livre circulação, estacionamento e parada.

8449/50

O projeto foi aprovado em dois turnos na sessão extraordinária de 27 de março de 2002, nos termos dos pareceres orais das Comissões de Assuntos Fundiários e Constituição e **Justiça**, e teve a redação final publicada no Diário da Câmara Legislativa de 26 de abril de 2002.

Na **mensagem**, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal esclarece que vetou o projeto por inconstitucionalidade, manifesta na contrariedade aos arts. 2º da Constituição e 53, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica, que tratam do princípio da independência entre os Poderes, como também aos arts. 71, § 1º, inciso II, e 100, inciso IV, da Lei Orgânica, que tratam, respectivamente, da iniciativa legislativa e da competência privativa do Governador em matéria de servidores públicos e administração do Distrito Federal.

Por fim, observa o Exmo Sr. Governador que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o princípio da iniciativa reservada ao Chefe do **Executivo**, alegando vício formal **insuperável**, e que a jurisprudência do Supremo Tribunal **Federal** tem-se firmado no sentido de **declarar** a inconstitucionalidade das leis aprovadas em desconformidade com as normas do processo legislativo, em especial a reserva de iniciativa do Executivo.

Apresentados os argumentos de **inconstitucionalidade**, o Exmo. Sr. Governador afirma que a ausência do veto **importaria** em delegação de poderes entre o Executivo e Legislativo e encerra a mensagem, pugnando pela manutenção do veto por esta egrégia Casa.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação dos nobres Deputados.

Sala das Sessões, em



Deputado Rajão
Relator

6.3 9

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RELATÓRIO DE VETO TOTAL

**Da Comissão de Constituição e
Justiça sobre o VETO TOTAL
oposto ao Projeto de Lei nº 2.715, de
2001, que “institui o Programa de
Qualidade de Vida nos Condomínios
do Distrito Federal”.**

Relator: Deputado ~~Silvio Linhares~~ ^{PASAD}

Por meio da mensagem nº 129/2002/GAG, de 06 de março de 2002, o Chefe do Poder Executivo comunica que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetou o Projeto de Lei nº 2.715/2001.

O Sr. Governador entende que a proposta em questão, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, afigura-se inconstitucional, porquanto ocupa de matéria cuja competência é privativa do Poder Executivo, consoante preceitua o art. 71, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Argumenta que a proposição interfere nas atribuições de diversos órgãos e entidades do Distrito Federal, a saber:

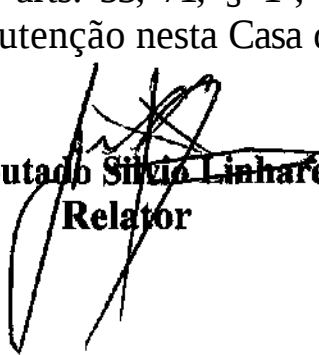
- a) da Polícia Militar do DF, ao determinar, no inciso I, do art. 2º, que se dote os condomínios de instalações e efetivo;
- b) da CAESB, ao permitir o abastecimento público de água (Art. 2º, II);

- 6.4
- c) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao dispor sobre a redução da poluição dos recursos hídricos e preservação de áreas verdes;
- d) da BELACAP, ao dispor sobre resíduos sólidos (art. 2º, v).

Acrescenta que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o aludido dispositivo. E a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem-se firmado no sentido de declarar a inconstitucionalidade de leis aprovadas em desconformidade com o processo legislativo respectivo, em especial a reserva de iniciativa do Executivo.

Informa, ainda, que toda a ausência de veto ao referido projeto importaria em delegação de poderes entre o Executivo e o Legislativo, contrariando, também, o art. 53, § 1º, da referida Lei.

São esses os motivos que levaram o Governador do Distrito Federal a opor VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 2.715/2001, com fulcro nos arts. 53, 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do DF, pugnando por sua manutenção nesta Casa de Leis.


Deputado Sérgio Linhares
Relator

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 7

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Em discussão os relatórios. (Pausa.)

Não havendo quem peça a **palavra**, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação dos vetos.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os vetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Convido o Deputado Chico Floresta a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

12

☐ SESSÃO ORDINÁRIA ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO REJEITADO ☐ VETO MANTIDO DATA: 16/10/2002
VETO(s) ☐ PARCIAL (s) ☒ TOTAL 20(s)
(04 PROJETO DE LEI Nº(s) 1888/01 e 2715/01)

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Vários Deputados ☐ Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Raposo

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL		X
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	K	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	A	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	X	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	A	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO	JOSÉ TATICO - PSD		/
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	X	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		X
DEPUTADO	MANINHA - PT		X
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	A	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB	X	
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL		16	08
RESULTADO VOTOS "SIM"		—	
DA VOTOS "NÃO"		16	
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES		—	
AUSENTES		8	

SECRETÁRIO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTASTAQUIGRÁFICAS	
Data 16/09/02	Horário Início 22h46min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA			Página 8

PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS XAVIER) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: **16** votos contrários.

Total de votantes: 16.

Os vetos foram rejeitados.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Comunico aos Srs. Parlamentares que na **votação** da sessão anterior foi aprovado o Projeto de Lei nº **3.144** juntamente com os PDLs nºs **653, 818 e 876**. Todos foram **aprovados**, em **1º turno**, com a presença de **14 Parlamentares** presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23h02min.)



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

18/09/02

Assinatura no Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
ATA DA 120ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2002.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Xavier.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 22 horas e 46 minutos.

TÉRMINO: 23 horas e 2 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Xavier):

• Está aberta a **sessão**.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em **bloco**, dos seguintes **projetos**:

Projeto de Lei nº 3.144, de 2002, de autoria de vários deputados, que "Acrescenta § ao art. 1º da Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001, que 'Dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília' e dá outras providências".

Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2001, de autoria de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Miguel José Marques".

Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2002, de autoria de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Concede o título de Cidadão Honorário a Heitor Mitsuaki Kanegae".

Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2002, de autoria de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Susta os efeitos do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do chefe do Poder Executivo do Distrito Federal".

APROVADOS por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3

(2º) ITEM INCLUÍDO: Apreciação, em bloco, das seguintes Redações Finais:

Redação final do Projeto de Lei nº 3.144, de 2002, de autoria de vários deputados, que "Acrescenta § ao art. 1º da Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001, que 'Dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília' e dá outras providências".

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2001, de autoria de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Miguel José Marques".

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2002, de autoria de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Concede o título de Cidadão Honorário a Heitor Mtsuaki Kanegae".

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 876, de 2002, de autoria de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Susta os efeitos do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, ambos de autoria do chefe do Poder Executivo do Distrito Federal".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

4

(3º) **Apreciação**, em bloco, dos seguintes vetos:

ITEM 2: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.878, de 2001**, de autoria do Deputado Alírio Neto, que "Dispõe sobre a desobrigatoriedade das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, dos Departamentos de Fiscalização e Operação de Trânsito e das ambulâncias de apresentarem relatório de multas e dá outras providências".

ITEM 3: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 2.715, de 2001**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Institui o programa de qualidade de vida nos condomínios do Distrito Federal".

REJEITADO com 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Xavier):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)

(mid,cl,nr)